



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 167 de 23 de outubro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 072/2013 – do Departamento de Materiais e Patrimônio- DEMAP, datado de 22/10/2013;

R E S O L V E

I. Designar o servidor **RAFAEL DE SOUSA PLATH**, matrícula SIAPE nº 1998108, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (a partir de 21/10/2013 até 20/10/2014), o Contrato nº 10/2013, firmado entre a UTFPR Câmpus Apucarana e a **Empresa Detector Alarmes Sistema Inteligente de Segurança LTDA-ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de Monitoramento Remoto de Sistemas de Alarmes e de Vistoria de Pronto Resposta por 24hrs no câmpus Apucarana, e como fiscal substituta, **VIVIANI TEODORO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2849838;

II. como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana